CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM
MAIS PERTO DE VOCÊ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 022, DE 014 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Honorária Parnamirinense à Ilustríssima Senhora Amélia Duarte Machado, *post mortem*, no município de Parnamirim/RN, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, faz saber, de acordo com o art. 34, inciso IV e art. 39, inciso XVI da Lei Orgânica do Município e art. 44, inciso XXXII do Regimento Interno que a Câmara Municipal aprovou e eu seu Presidente decreto o seguinte:

Art. 1º Este decreto dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Honorária Parnamirinense, *post morte*, no âmbito do município de Parnamirim/RN.

Art. 2º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária Parnamirinense, *post mortem*, a senhora Amélia Duarte Machado, conhecida carinhosamente por "viúva machado" pela sua proeminente contribuição no desenvolvimento da cidade de Parnamirim/RN.

Art. 3º A honraria ora aprovada será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim/RN, especialmente para este fim, em data a ser posteriormente agendada.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Parnamirim/RN, 14 de outubro de 2025.

CÉSAR AUGUSTO DE PAIVA MAIA
Presidente

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br

Diário Oficial
de Parnamirim - Rio Grande do Norte
INSTITUIDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

TIPO DOC	Nº DOC	Nº DIÁRIO	DATA PUBLICAÇÃO
Decreto	*022/2025	DOM4769	17/10/2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 022, DE 014 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Honorária Parnamirinense à Ilustríssima Senhora Amélia Duarte Machado, *post mortem*, no município de Parnamirim/RN, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, faz saber, de acordo com o art. 34, inciso IV e art. 39, inciso XVI da Lei Orgânica do Município e art. 44, inciso XXXII do Regimento Interno que a Câmara Municipal aprovou e eu seu Presidente decreto o seguinte:

Art. 1º Este decreto dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Honorária Parnamirinense, *post morte*, no âmbito do município de Parnamirim/RN.

Art. 2º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária Parnamirinense, *post mortem*, a senhora Amélia Duarte Machado, conhecida carinhosamente por "viúva machado" pela sua proeminente contribuição no desenvolvimento da cidade de Parnamirim/RN.

Art. 3º A honraria ora aprovada será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim/RN, especialmente para este fim, em data a ser posteriormente agendada.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Parnamirim/RN, 14 de outubro de 2025.

CÉSAR AUGUSTO DE PAIVA MAIA
Presidente

***Republicado por incorreção.**